



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1871/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação de estudo de viabilidade para criação Casa de Convivência e Acolhimento para pessoas LGBTQIA+ vítimas de violência familiar, afetiva ou social.

JUSTIFICATIVA

A população LGBTQIA+ é historicamente alvo de exclusão, discriminação e múltiplas formas de violência, muitas vezes iniciadas no ambiente familiar. Dados de organizações de direitos humanos e instituições de pesquisas apontam que grande parte das pessoas LGBTQIA+ que se encontram em situação de rua ou vulnerabilidade extrema foram expulsas de casa ou abandonadas por familiares devido à sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Desta forma a presente indicação visa criar um espaço público de amparo e interação, integrado ao sistema de apoio social. O objetivo é diminuir os atos de abandono, preconceito, abuso, agressão, brutalidade e repressão que afetam essas pessoas cotidianamente.

A proposta de criar um Centro de Acolhimento e Convivência propõe a estruturação de um equipamento público de acolhimento e convívio, instituído junto a rede de assistência social, para mitigar todas as ações de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão aos quais estão diariamente expostos.

A ideia é que a estadia seja temporária, focada em mudar a falta de cuidado em um plano para o futuro, através de bate-papos, atividades práticas, apresentações, vídeos, saídas e um suporte emocional personalizado, conforme as demandas individuais, capacitação profissional, etc., podendo contar com a ajuda de empresas parceiras.

Com o centro de Convivência e Acolhimento, poderão ter sua dignidade restabelecida, inserir-se no mercado de trabalho, voltar a estudar, reatar relações familiares e restabelecer a saúde.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de junho de 2025.

VAGNER CHEFER

VEREADOR

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Estação, Araucária - PR, CEP: 83704-580
Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

